



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2023
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2016

DATA: 03/07/2023

A Prefeita Municipal de Abaetetuba, Sr.^a **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO** no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2016 que trata do Concurso Público Municipal e por cumprimento a decisão proferida nos autos do processo 0802143-19.2018.8.14.0070

RESOLVE:

ART. 1º CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, classificados no cadastro reserva Concurso Público 001/2016 para comparecerem junto ao Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pa no dia 05/07/2023 no horário das 08:00 às 11:00, para a apresentação dos documentos listados no item 03, anexo I do referido edital, para fins de entrega de documentação para nomeação, posse e exercício.
CARGO. PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
LAURINEIDE FONSECA SILVA	200º	Travessa Aristides dos Reis e Sikva, 633, Centro, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.
RAMARINILTON MORAES	207º	Av. Pedro Rodrigues, nº 1496, Centro, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.
VANILZA MARIA MORAES FERREIRA	208º	Rua Angelo Lobato, nº 78, Igarapé Miri, CEP: 68.430-000.
MARILENE DO SOCORRO FERREIRA SENA	250º	Travessa D. Pedro I, nº 304, São José, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.
ELIZABETH BARARUA DA SILVA	320º	Passagem Boa Vista, nº 197, São João, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

ART. 2º - Considerando a decisão proferida nos autos do processo 080214319.2018.8.14.0070, a posse ocorrerá impreterivelmente no dia 05/07/2023.

ART. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

ART. 4º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº 001/2016 e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

ART. 5º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

ART. 6º - A não apresentação de qualquer documento previsto no edital 001/2016 e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

Abaetetuba, 03 de julho de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL- ABAETETUBA-PA